



PREFEITURA DE QUADRA

“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal “José Darci Soares”

**LEI MUNICIPAL Nº 600/2018
DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial que especifica, e dá outras providências”.

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e nos termos do artigo 43, II, da Lei 4.320/64, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 284.000,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO
02.04 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER
02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0006.1037 – Construção Campo Socyety, Vestiários e Cancha Bocha
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01.....R\$ 40.250,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 05.....R\$ 243.750,00

TOTAL R\$: 284.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 581/17 que institui o Plano Plurianual (2018-2021), bem como os anexos da Lei Municipal nº 583/17, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.



PREFEITURA DE QUADRA

**“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal “José Darci Soares”**

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS
15.452.0008.1014 – Desapropriação de Imóveis
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 284.000,00

TOTAL R\$: 284.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 25 de Janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicada no átrio da Prefeitura Municipal e encaminhada para publicação na imprensa na data supra.

CYNTHIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA
Assessora de Governo e Assuntos Políticos